



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA J. A. DE MOURA ME, PARA LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO TIPO CAMIONETE ¾ C/ CARROCERIA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 058/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 058/2015 por mais 6 (seis) meses contados de 02 de outubro de 2018 a 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: Fica reajustado a partir desta data o valor inicial do contrato de n.º 058/2015, pelo índice acumulado do INPC anual, de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 19,12 (dezenove reais e doze centavos) por horas trabalhadas.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

PEDRO ALVES CABRAL FILHO
Diretor Técnico

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

LOCADOR (A): J. A. DE MOURA ME

TESTEMUNHAS:

APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

